



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N°. 2.879/2020

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.802/2019”

**Como Prefeito Municipal de Iúna,
Estado do Espírito Santo, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n° 2.802/2019

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte (11/03/2020).**

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 11/03/2020

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete